

Id:1518FCDDD95AC533



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 021 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr: Luzia Josefa de Sousa, CPF/MF: 959.421.573-91, no Cargo Comissionado do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (02/02/2024).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:125271ED1E46C535



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 022 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. Francisco de Sousa Ferreira, Inscrito no CPF/MF: 801.263.243-87, no Cargo Comissionado no Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quatro de março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0CC55C0BA81EC539



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 023 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr: Agenilson Clementino Reis, Inscrito no CPF/MF: 052.064.633-96, do Cargo Comissionado de Divisão de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em três de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:030E75C11958C5F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
CNPJ: 41.522.327/0001-00

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RETIFICAÇÃO 001/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí e de acordo com os Itens 17.8 e 17.26 e por recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I - FICA INCLUÍDO O ITEM 3.9 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.9 - Os candidatos aprovados neste concurso público e empossados serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário.

II - O ANEXO I COM RELAÇÃO AO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO

CIRURGIÃO DENTISTA	Bacharelado em Odontologia mais registro no CRO	30H	02	02	-	RS 4.293,00
--------------------	---	-----	----	----	---	-------------

III - O ANEXO III COM RELAÇÃO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO III
ESTRUTURA DAS PROVAS
ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO

NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

(Continua na próxima página)